



Exmo^o Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar Ambiente,
Energia e Ordenamento do Território

Deputado José Maria Cardoso

São Bento, 11 de Novembro de 2019

Assunto: Requerimento para a audição urgente do Exmo. Sr. Presidente da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), na sequência da concessão da recolha selectiva de bioresíduos

Considerando que:

- O Governo aprovou, mediante despacho, em 28 de julho de 2019, a atribuição da recolha seletiva de bioresíduos aos sistemas multimunicipais cujo acionista maioritário é a Empresa Geral do Fomento, S.A., do grupo Mota-Engil;
- Tal despacho, após várias críticas públicas do Presidente da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Ambientalista Zero, foi encaminhado, pelo Ministério do Ambiente, para avaliação para a Procuradoria Geral da República (PGR);
- Após parecer desfavorável da PGR ao referido despacho, já em novembro, o mesmo foi revogado pelo Governo;
- Importa, assim, saber a avaliação da ERSAR sobre as ilegalidades contidas no referido Despacho e perceber os motivos do Governo para o elaborar, nos termos em que foi feito.

Desta forma, torna-se imprescindível ouvir o Senhor Presidente da ERSAR sobre a avaliação efetuada pela entidade reguladora sobre os termos do referido despacho e, bem assim, sobre o

enquadramento da atividade de recolha seletiva de bioresíduos. Também se torna relevante saber a avaliação da ERSAR sobre a atuação, no âmbito da política de resíduos e em matéria económica, dos Sistemas Multimunicipais cujo acionista maioritário é a EGF.

Face ao exposto, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audição urgente com o Senhor Presidente da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR).

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real